

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 382

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3822025456**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº184/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 3506, ocupante da função de Assessor de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos no percentual de **71%** (setenta e um por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /283-2025/PMBT	1
PORTARIA /184-2025/PMBT	1
PORTARIA /185-2025/PMBT	1
PORTARIA /186-2025/PMBT	1
PORTARIA /287-2025/PMBT	2
PORTARIA /288-2025/PMBT	2
PORTARIA /289-2025/PMBT	2
PORTARIA /290-2025/PMBT	2
PORTARIA /291-2025/PMBT	2

PORTARIA Nº105/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, **ANDREYSSON WEBER MARQUES**, matrícula nº 3766, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza no percentual de **14%** (quatorze por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº283/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA PAULA BATISTA**, CPF nº XXX.634.831-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Escolar, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PORTARIA Nº186/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **SILVIA MARA CALACIO PEREIRA**, matrícula nº 1006, ocupante da função de Assessor de Serviços Urbanos e Limpeza no percentual de **26%** (vinte e seis por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº287/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **CINTIA ELEN ALBINO DA SILVA**, matrícula nº 3965, ocupante da função de Assessor do Patrimônio e Controle de Bens Móveis no percentual de **37%** (trinta e sete por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº288/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **NATIELY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 3218, ocupante da função de Diretor de Gabinete no percentual de **38,30%** (trinta e oito inteiros e trinta centésimos por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº289/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora, **ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 2076, ocupante da função de Chefe de Gabinete no percentual de **100%** (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO

TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2025 a 30/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Lucélia Borges da Silva Mota	3219	Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Comissão eleitoral responsável pelo Processo seletivo para escolha de Diretor de Unidade Escolar no Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 540, de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o ofício/SEMED de nº 525/2025 advindo da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins, onde solicita medidas cabíveis ao processo de seletiva para diretores de Unidade Escolar e as atas 05 e 06 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão eleitoral a qual será responsável em coordenar Processo seletivo para escolha de Diretor de Unidade Escolar, no sistema Municipal de educação de Bandeirantes do Tocantins-TO, para o biênio 2026 e 2027, em conformidade com as Leis municipais nº: 557/2022, 563/2022 e 575/2023.

MEMBRO	FUNÇÃO
Rita de Cássia da Rocha Rodrigues	Presidente da Comissão
Jane Mota do Nascimento	Membro da Comissão
Nelson Silva	Membro da Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.
SAULO GONÇALVES BORGES
 Prefeito Municipal